



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 05, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Estado do Paraná, visando cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 05, de 2017 de autoria da Mesa, que “Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Estado do Paraná, visando cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.”, apresentado na Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2017, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, que de acordo com o inciso II do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, tem por atribuição de decidir de forma terminativa sobre Termos de Convênios.

Por meio do Ofício nº 0222, de março de 2017, que encaminhou cópia do termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Estado do Paraná, o proponente solicita a esta Casa Legislativa que referende tal Convênio.

Este é o relatório.

2. VOTO DO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 05, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, observados a legislação pertinente e buscando maior celeridade possível, haja vista a importância de pronto atendimento por parte da Polícia Militar ao público e ainda considerando o pouco contingente de pessoal necessário para garantir a segurança da população, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2017.

GABRIEL BAIERLE
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 05, de 2017, de autoria da Mesa possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de Mérito.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2017.

VAGNER DELABIO
Presidente

WALMOR LODI
Vice-presidente

MARCOS ZANETTI
Membro

MARLI DO ESPORTE
Membro